



EDITAL

Carlos Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, faz saber, para os devidos efeitos, que o Município de Évora possui o seguinte imóvel municipal, para uso não habitacional, onde se encontra uma sala livre para utilização:-----

Identificação do Prédio	Localização
Edifício Pré-Fabricado	Parque Industrial e Tecnológico de Évora

De acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 09/02/2022, a metodologia seguida para atribuição destes prédios é a seguinte:

- Primeira prioridade:* Instalação de projetos municipais que, preferencialmente, garantam a sua sustentabilidade gerando receitas que cubram os custos correntes incluindo a manutenção do edificado; -----
- Segunda prioridade:* Instalação de projetos das Juntas / Uniões de Freguesias ou de Associações Locais (da Freguesia) sem fins lucrativos, geridos diretamente e cuja primeira preferência vai para projetos que garantam a sua sustentabilidade gerando receitas que cubram os custos correntes incluindo a manutenção do edificado. A cedência é gratuita, valorizando-se propostas que libertem outros espaços que possam vir a ser usados no âmbito dos serviços de juventude e desporto; -----
- Terceira prioridade:* Instalação de projetos de Associações Juvenis, RNAJ, sem fins lucrativos sediadas, por ordem preferencial, no concelho, no Alentejo e fora do Alentejo, e que garantam a sua sustentabilidade gerando receitas que cubram os custos correntes incluindo a manutenção do edificado. A cedência é gratuita, valorizando-se propostas que libertem outros espaços que possam vir a ser usados no âmbito dos serviços de juventude e desporto; -----
- Quarta prioridade:* Concessão, por arrendamento, para outros projetos, compatíveis com as instalações em causa. -----

Excluída a primeira prioridade, dado que não está prevista a instalação de projetos municipais, aceitam-se propostas no âmbito das alíneas b) e c) até 30 dias após a publicação do presente edital.

Évora, 6 de abril de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA


Carlos Pinto de Sá